



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE
SCS – quadra 04, bloco A. Ed. Principal – 1º andar,
Brasília-DF - Telefone: (61) 32138231

Ofício Circular nº 25 /CGPNCT/DEVIT/SVS/MS

Brasília, 27 de junho de 2014.

Aos Coordenadores Estaduais do Programa de Controle da Tuberculose

Assunto: Dificuldades na aquisição do *Derivado Proteico Purificado - PPD*

Senhor (a) Coordenador (a);

1. A Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (CGPNCT) informa que o Ministério da Saúde vem enfrentando sérias dificuldades na negociação com a empresa produtora para aquisição do ***Derivado Proteico Purificado - PPD RT23 2UT/0,1mL frasco ampola de 1,5 mL*** e, por esse motivo, a reposição dos estoques atuais, com validade até o dia 30 de junho/2014, está comprometida.
2. O processo de aquisição do PPD foi iniciado em setembro/2013, no entanto, na primeira negociação de preço do produto, o preço ofertado foi 64% superior à última aquisição realizada pelo Ministério da Saúde. Devido à falta de justificativa para esse aumento exorbitante de preço o MS, por imposições administrativas e jurídicas, teve que continuar as negociações com o fornecedor nos meses iniciais de 2014. Somente na quarta negociação de preço (maio/2014) foi possível encerrar essa etapa e aceitar um preço que, embora ainda bem maior que à aquisição anterior, é mais baixo que o da primeira proposta.
3. O Processo de negociação foi concluído, com a exigência de entrega do produto antes do dia 30/junho/2014, data em que expira a validade do PPD armazenado no MS e nos estados. Entretanto, o único fornecedor com registro no país, informou previsão de entrega somente possível para a primeira quinzena de agosto/2014 devido à escassez de tuberculina no mercado mundial.
4. Na tentativa de evitar a falta do PPD, o MS solicitou via organismo internacional (OPAS) pesquisa de preço de PPD equivalente ao utilizado pelo Brasil, no entanto não houve disponibilidade de produto para aquisição no mercado internacional.
5. Foi verificado com o fornecedor a possibilidade da prorrogação da data de validade do PPD armazenado no almoxarifado do Centro de Referência Professor Hélio Fraga e estados, mas devido ao registro nacional do produto junto à ANVISA, não é possível prorrogação. Sendo assim o PNCT não recomenda utilizar o PPD após a expiração da validade informada na embalagem do produto.

6. A CGPNCT, juntamente com a Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos (CGAFME), está trabalhando na tentativa de alterar o cronograma de entrega informado pela empresa fornecedora para que o PPD seja entregue o mais rapidamente possível, normalizando o abastecimento da rede, embora todos devam estar cientes da falta do produto por prazo ainda indeterminado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Draurio Barreira', is centered on the page.

Draurio Barreira
Coordenador Geral
Programa Nacional de Controle da Tuberculose